

PADRONIZAÇÃO DAS FONTES

Junho
2022

1^a
Edição



Governo do Estado de Rondônia
Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e
Gestão

GOVERNADOR

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR

José Atílio Salazar Martins

CONTADOR GERAL DO ESTADO

Jurandir Claudio D'adda

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**

Beatriz Basílio Mendes

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Ana Cláudia Sales Pinheiro - Analista de Planejamento e Finanças - SEPOG

Carla Claro Campos Saldanha – Analista Contábil – COGES

**Daniele Raiane Ribeiro da Silva - Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis –
COGES**

Ednaldo de Paiva Sodré – Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal - COGES

Everson Luciano Germiniano da Silva – Analista de Planejamento e Finanças – SEPOG

Laila Rodrigues Rocha Guerra - Diretora Central de Contabilidade – COGES

Liliane da Silva Sousa Cseke - Analista de Planejamento e Finanças - SEPOG

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	4
APRESENTAÇÃO	5
1. PADRONIZAÇÃO DAS FONTES – FEDERAÇÃO	7
1.1 PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO NACIONAL	7
1.1.1 Recursos livres não vinculados	7
1.1.2 Recursos vinculados à educação	7
1.1.3 Recursos vinculados à saúde	8
1.1.4 Bloco de vinculações	8
1.1.5 Recursos extraorçamentários	8
2. PADRONIZAÇÃO – RONDÔNIA	9
2.1 NOVA CODIFICAÇÃO	9
2.1.1 Identificador de exercício	9
2.1.2 Codificação padronizada	10
2.1.3 Identificador de Uso (IDUSO)	10
2.1.4 Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO/ Complemento de Fonte - CF	10
2.2 PRAZOS	12
2.3 FUNCIONALIDADES SIGEF	12
2.4 IMPACTOS	12
CONCLUSÃO	13
ANEXOS	14
ANEXO I – Fonte/Destinação de recursos	14
ANEXO II – Complementos das Fontes	21
ANEXO III – Quadro de alteração de fontes para fins de padronização nacional – conforme orientação da Portaria nº 710/2021/STN	25
ANEXO IV – Complemento especial para emendas parlamentares	36
ANEXO V – Complemento especial para previdência dos militares	38

LISTA DE FIGURAS

<u>Figura 1. Padronização nacional.....</u>	<u>07</u>
<u>Figura 2. Recursos livres não vinculados.....</u>	<u>07</u>
<u>Figura 3. Recursos vinculados à educação.....</u>	<u>07</u>
<u>Figura 4. Recursos vinculados à saúde</u>	<u>08</u>
<u>Figura 5. Bloco de vinculações</u>	<u>08</u>
<u>Figura 6. Recursos extraorçamentários.....</u>	<u>08</u>
<u>Figura 7. Nova codificação Rondônia</u>	<u>09</u>
<u>Figura 8. Identificador do exercício</u>	<u>09</u>
<u>Figura 9. Codificação padronizada – Fonte Federação</u>	<u>10</u>
<u>Figura 10. Identificador de Uso (IDUSO)</u>	<u>10</u>
<u>Figura 11. Fonte com complemento padrão geral</u>	<u>11</u>
<u>Figura 12. Fonte com complemento específico - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.....</u>	<u>11</u>

APRESENTAÇÃO

A Padronização das fontes, disposta inicialmente na Portaria 394/2020, decorre da necessidade de atendimento pela Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Economia de recomendação administrativa do Ministério Público Federal – MPF e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União – MPJTCU que buscam a padronização de fontes de recursos a fim de possibilitar maior transparência às transferências de recursos do governo federal aos estados e municípios.

Ou seja, originou-se da provocação do MPF à STN, para estabelecer a padronização da classificação por Fonte de Recurso no âmbito de toda Federação, em função da instauração, no 17º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco – PR-PE, do Inquérito Civil Público nº 1.26.000.0001112/2020-78, que apura indícios de irregularidade na execução de despesas para combate à Covid-19.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, apresenta o conceito esclarecendo que *“a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos”*, indicando a origem do recurso e sua aplicação, sendo este um mecanismo de adoção obrigatória em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 8º e art. 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta esteira, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria do Orçamento Federal, expediram a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, que estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, dos Distrito Federal e dos Municípios.

Na sequência, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, expediu a Portaria nº 710/2021, de 25 Fevereiro 2021 alterada por meio da Portaria nº 925, de 8 de Julho de 2021, estabeleceu a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Logo, tal classificação das fontes e respectivas destinações de recursos deverão ser obrigatória para o exercício de 2023, incluindo-se a elaboração dos instrumentos de 2022.

Nesse ínterim, em vista da elaboração do PLDO-2023, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio da Portaria nº 555, de 05 de novembro de 2021, alterada por meio da Portaria Conjunta nº 8, de 09 de Maio de 2022, foi criada a Comissão de Estudos Técnicos de Padronização das Fontes de Recursos, a fim de viabilizar a padronização das fontes, com o escopo de cumprir as determinações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal.

Desta forma, este relatório é fruto do trabalho realizado por essa Comissão cujo objetivo é apresentar a nova padronização de fontes de recursos orçamentários bem como a criação e revisão dos complementos de fontes para fins de controle e transparência a ser utilizada pelo Estado de Rondônia e os impactos na execução do orçamento e nas funcionalidades do SIGEF-RO aos usuários da informação para as mais variadas tomadas de decisão.

Nesta toada, a primeira edição de relatório técnico trata, tão somente, da estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, assim como as diretrizes para sua utilização, as quais serão observadas pela Administração Pública Estadual na elaboração do orçamento e na execução orçamentária, financeira e contábil.

1. PADRONIZAÇÃO DAS FONTES – FEDERAÇÃO

1.1 PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO NACIONAL

Figura 1. Padronização nacional

1º dígito EXERCÍCIO		2º ao 4º dígito PRINCIPAL		a partir do 5º dígito DETALHAMENTO
1	Recurso do Exercício Corrente	000 – 499	União	Detalhamento Livre
2	Recurso de Exercícios Anteriores	500 – 999	Estados, Municípios e DF	
9	Recurso Condicionado			

 Não compõe a codificação padronizada. Possibilidade de usar “De-Para”	 Codificação Padronizada	 Os Entes podem adotar ou não o detalhamento e no formato livre.
---	--	--

1.1.1 Recursos livres não vinculados

Figura 2. Recursos livres não vinculados

Código	Descrição da Fonte
500	Recursos não Vinculados de Impostos
501	Outros Recursos não Vinculados

1.1.2 Recursos vinculados à educação

Figura 3. Recursos vinculados à educação

Código	Descrição da Fonte
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (valor aluno/ano Fundeb)
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (valor aluno/ano total)
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (valor aluno/ano por resultado)
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF
550	Transferência do Salário-Educação
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
(...)	Código
599	Outros Recursos Vinculados à Educação

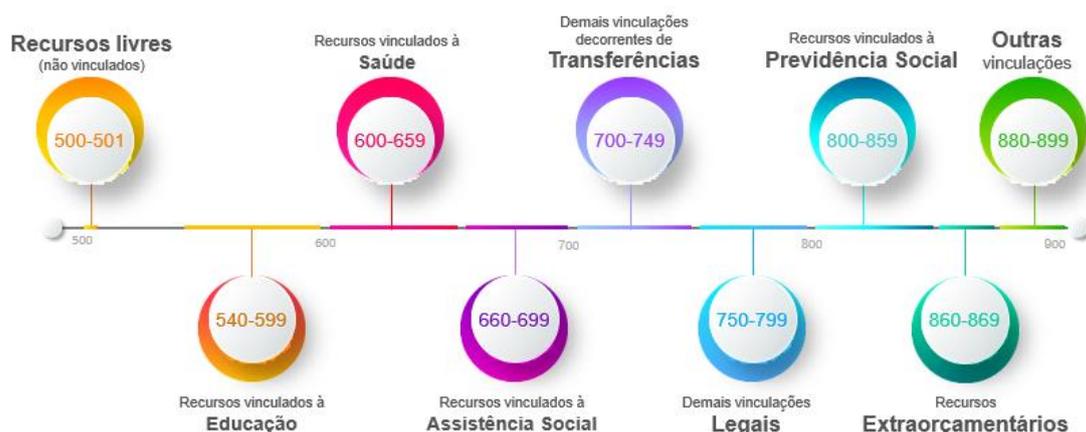
1.1.3 Recursos vinculados à saúde

Figura 4. Recursos vinculados à saúde

Código	Descrição da Fonte
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
(...)	(...)
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde

1.1.4 Bloco de vinculações

Figura 5. Bloco de vinculações



1.1.5 Recursos extraorçamentários

Figura 6. Recursos extraorçamentários

Código	Descrição da Fonte
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais
862	Recursos de Depósitos de Terceiros
869	Outros Recursos Extra orçamentários

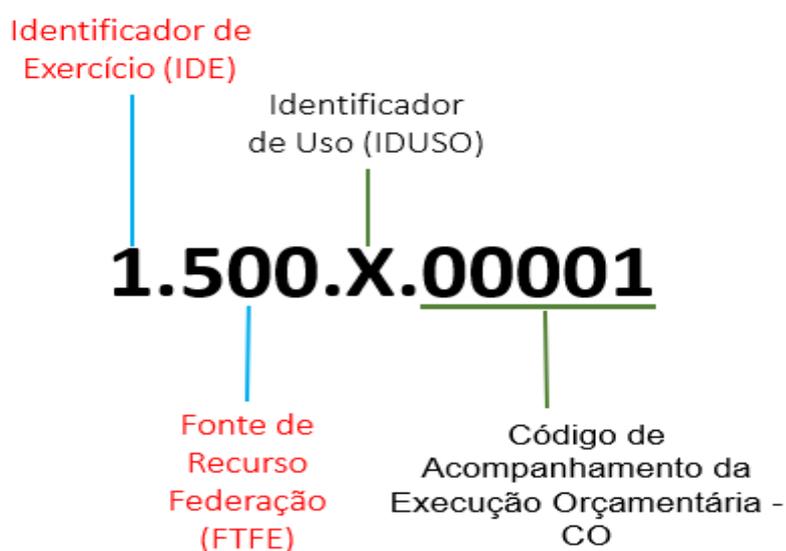
2. PADRONIZAÇÃO – RONDÔNIA

O Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023.

2.1 NOVA CODIFICAÇÃO

A fonte de recursos utilizada pelo ente é composta de 10 dígitos, a serem divididos em 04 níveis, conforme figura 7.

Figura 7. Nova codificação Rondônia



2.1.1 Identificador de exercício

O primeiro nível, com um dígito, identificará o exercício do recurso, conforme definido na figura 8.

Figura 8. Identificador do exercício

1º dígito EXERCÍCIO	
1	Recurso do exercício corrente
2	Recurso de Exercícios Anteriores
9	Recurso Condicionado

2.1.2 Codificação padronizada

O segundo nível, com três dígitos, corresponderá à codificação padronizada para todo Estado, conforme figura 9.

Figura 9. Codificação padronizada – Fonte Federação

2º ao 4º dígito PRINCIPAL	
000 – 499	União
500 – 999	Estados, Municípios e DF

2.1.3 Identificador de Uso (IDUSO)

O identificador de uso (IDUSO), conforme figura 10, é destinado a identificar se os recursos compõe contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que sucederão o código padronizado das Fontes de Recursos.

Figura 10. Identificador de Uso (IDUSO)

5º dígito IDUSO	
0	Recursos não destinados à contrapartida
1	Recursos destinados à contrapartida
2	Contrapartida de empréstimos

2.1.4 Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO/ Complemento de Fonte - CF

Esse marcador, definido no Anexo II da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos ou que apresentam detalhes específicos da execução orçamentária. São informações relacionadas aos controles que normalmente estão associados às fontes de recursos, e que são importantes para geração de relatórios ou demonstrativos contábeis e fiscais padronizados.

O Código de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO será denominado, no âmbito do Estado de Rondônia, como Complemento de Fonte – CF.

Outrossim, a fim de obedecer a estrutura padrão das fontes, composição com 10 dígitos, foi necessário estabelecer um código padrão de complemento geral - 00001, o qual será utilizado para compor a estrutura das fontes que não tenha complemento específico, conforme figura 11.

Figura 11. Fonte com complemento padrão geral

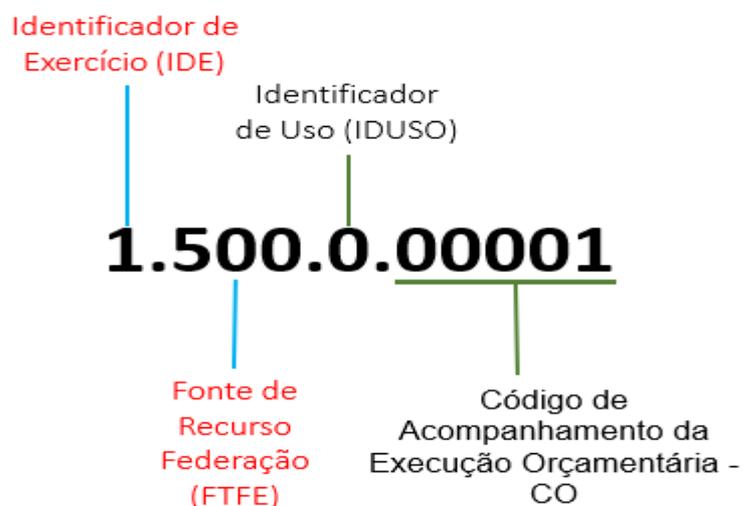
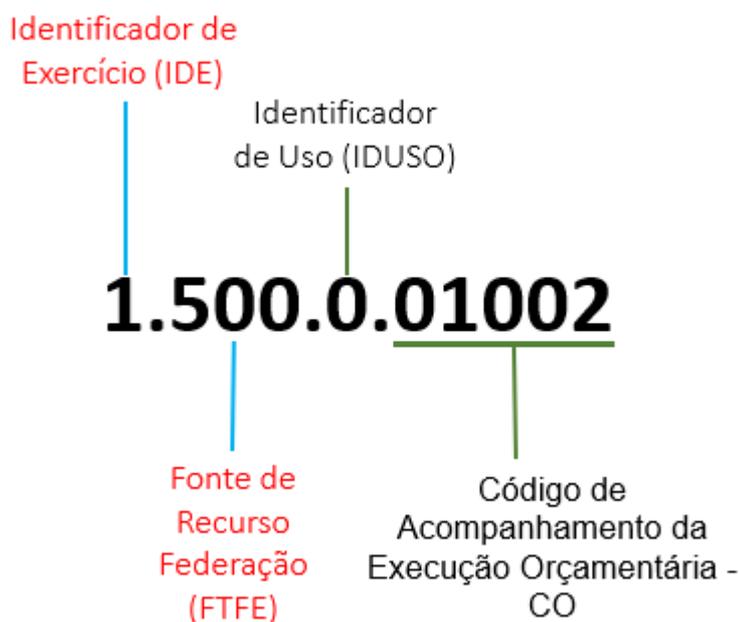


Figura 12. Fonte com complemento específico - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de



Logo, considerando que a estrutura de codificação da fonte/destinação de recursos será composta de 10 dígitos, divididos em 04 níveis, far-se-á necessário complementação padrão de fonte composta de 05 (cinco) dígitos, sendo o primeiro dígito 0 (zero), e os quatro últimos conforme os complementos estabelecidos pela STN e por esta Comissão SEPOG/COGES.

Outrossim, a proposta de padronização das fontes a ser realizada no Estado de Rondônia, encontra-se dispostas nos Anexos deste Relatório (vide pág.14 à 29), a saber: Fonte/Destinação de recursos; Complementos das fontes; Quadro de alteração de fontes para fins de padronização nacional, conforme orientação da Portaria nº 710/2021/STN; Complemento especial para emendas parlamentares; e, Complemento especial para previdência dos militares.

2.2 PRAZOS

Tendo em vista a uniformização das informações dos entes subnacionais cuja finalidade é a consolidação das Contas públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou a Portaria Conjunta STN/SOF 20/2021 e Portaria 710/2021 a qual foi alterada por meio da Portaria 925/2021, estabelecendo a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, observando os seguintes prazos para adoção da padronização das fontes ou destinações de recursos:

- de forma obrigatória a partir do exercício de 2023, incluindo a elaboração, em 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, referentes ao exercício de 2023; e
- de forma facultativa na execução orçamentária referente ao exercício de 2022, sendo permitida a utilização do mecanismo de “de-para” para o envio das informações à Secretaria do Tesouro Nacional.

2.3 FUNCIONALIDADES SIGEF

Foi iniciada a concepção do RCM 039, por meio da demanda 622 que tratará acerca da evolução do módulo de LOA para receber o novo formato do código fonte de recurso.

2.4 IMPACTOS

- Alteração do SIGEF de quase todas as funcionalidades da área financeira e boa parte das funcionalidades do Planejamento e Financeiro.
- Alteração das memórias de cálculo dos relatórios da LRF e Prestação de Contas
- Alteração das rotinas de integração com os sistemas externos a exemplo dos B.I Net Diver e SIPLAG.

CONCLUSÃO

Assim, por meio deste Relatório Técnico, 1ª edição, a Comissão de Estudos Técnicos de Padronização das Fontes de Recursos apresenta a proposta de padronização das fontes a ser realizada no Estado de Rondônia, conforme disposto nos Anexos, a saber: Fonte/Destinação de recursos; Complementos das fontes; Quadro de alteração de fontes para fins de padronização nacional, conforme orientação da Portaria nº 710/2021/STN; Complemento especial para emendas parlamentares; e, Complemento especial para previdência dos militares.

Ademais, por meio desta Comissão instituída, o Estado de Rondônia reconhece a necessidade de se estabelecer códigos padronizados de fontes uma vez que amplia as formas de rastreamento e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

Sendo assim, esta equipe, está à disposição da sociedade e usuários da informação para prestar os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos recursos os quais deverão ser associados às fontes de recursos desde a fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos até a fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

Com vistas à assegurar uma gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso e respectiva divulgação, este Relatório Técnico, a partir da Publicação da Portaria Conjunta SEPOG/COGES, estará disponível, na íntegra, no sítio da Contabilidade Geral do Estado (www.contabilidade.ro.gov.br) bem como no site da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPOG/RO (www.sepog.ro.gov.br).

ANEXOS

ANEXO I – Fonte/Destinação de recursos

Fonte/Destinação de Recursos		
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.

RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

	Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.

	Congêneres vinculados à Assistência Social	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.

709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Controla os recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

	Administração Direta	
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado o disposto em legislações específicas.
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.

861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

ANEXO II – Complementos das Fontes

COMPLEMENTOS DAS FONTES:		
Esse marcador tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos na fase de execução da despesa ou da receita.		
Código	Nomenclatura	Especificação
00001	Detalhamento Padrão a todos as fontes	Considerando que a estrutura da codificação da fonte/destinação de recursos será composta de 10 dígitos, divididos em 04 níveis, far-se-á necessário complementação padrão de fonte composta de 05 (cinco) dígitos.
01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
01002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
01030	Identifica o percentual no pagamento de outras despesas do FUNDEB que não computa para os 70%.	Complemento criado pela SEPOG/COGES, como forma de manutenção da atual estrutura de complementos.
01070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de

	educação básica em efetivo exercício	Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
01111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
01121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
01122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
01131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
01141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
01151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
08100	Identificação de Transferência Financeira da União para o Desporto -Lei nº 9.615, de 1998.	Essa codificação complementarará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08101	Identificação de Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Cultura	Essa codificação complementarará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08102	Identificação das despesas relacionadas ao pagamento com precatórios.	Essa codificação complementarará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08103	Identificação das despesas relacionadas a recursos de desvinculação de Receita – EC nº 93/2016	Essa codificação complementarará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Essa codificação complementarará a respectiva fonte de Recursos Vinculados a Fundos a fim de garantir um melhor mecanismo de controle do recurso oriundo de Alienação de bens.
08756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Essa codificação complementarará a respectiva fonte de Recursos Vinculados a Fundos a fim de garantir um melhor mecanismo de controle do recurso oriundo de Alienação de bens.
COMPLEMENTO ESPECIAL PARA EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL		
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas, na fase da arrecadação da receita.

3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido por Emenda Constitucional a ser publicada, proveniente da PEC nº 34/2019. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas, na fase da arrecadação da receita.
COMPLEMENTO ESPECIAL PARA EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAL		
07001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado ADELINO ANGELO FOLLADOR.	Essa codificação complementar a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
07002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado JEAN MENDONÇA.	
07003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado MARCELO CRUZ.	
07004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado CHIQUINHO DA EMATER.	
07005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado LAZINHO DA FETAGRO.	
07006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado ALAN QUEIROZ.	
07007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado RIBAMAR ARAÚJO.	
07008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado ISMAEL CRISPIN.	
07009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado EZEQUIEL NEIVA.	
07010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado JOSÉ GERALDO SANTOS ALVES PINHEIRO.	
07011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado LAERTE GOMES.	
07012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado JEAN OLIVEIRA.	
07013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado ALEX REDANO.	
07014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado CÁSSIA MULETA.	

07015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado LUIZINHO GOEBEL.	
07016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado CIRONE DEIRÓ.	
07017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado ALEX SILVA.	
07018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado JHONY PAIXÃO.	
07019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado ROSANGELA DONADON.	
07020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado JOSÉ EURIPEDES CLEMENTE (LEBRÃO).	
07021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado JAIR MONTES.	
07022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado EYDER BRASIL.	
07023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado DR. NEIDSON.	
07024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado ANDERSON DO SINGEPERON.	
COMPLEMENTO ESPECIAL PARA PREVIDÊNCIA DOS MILITARES		
07111	COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - ATIVO	Essa codificação complementar a Fonte 803 (Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
07222	COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - INATIVO	
07333	COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - PENSIONISTA	
COMPLEMENTO ESPECIAL PARA FUNDOS		
08001	Recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU	Essa codificação complementar a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08002	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	

08003	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM
08004	Recursos Destinados ao Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT
08005	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM
08011	Recursos do FGPP
08026	Recursos Destinados ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM
08027	Recursos Destinados ao FUNDIMPER
08028	Recurso Destinados ao FITHA
08030	Recursos Destinados ao FUNDEP
08031	Recursos Destinados ao FDI/TCE
08034	Cota-Parte do FUMORPGE
08045	Recursos Destinados ao FUNDEC
08049	Recursos destinados ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL
08053	Cota-Parte do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA
08056	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH
08059	Recursos Destinados ao FUNPROFAZ
08063	Recursos Destinados ao FETERO
08064	Recursos Destinados ao FUNCLIMA
08065	Recursos Destinados ao FRFUR

ANEXO III – Quadro de alteração de fontes para fins de padronização nacional – conforme orientação da Portaria nº 710/2021/STN

QUADRO DE ALTERAÇÃO DE FONTES PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO NACIONAL – CONFORME ORIENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN

Fontes ATU AIS	Descrição da fonte	Proposta STN	Complemento de fonte	Descrição da fonte proposta STN
00	Recursos Ordinários	500	00001	Recursos não vinculados de Impostos
		501	00001	Outros Recursos não Vinculados
		753	00001	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
		707	00001	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
01	Recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU	759	08001	Recursos vinculados a fundos
		760	00001	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
02	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	759	08002	Recursos vinculados a fundos
03	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOLM	759	08003	Recursos vinculados a fundos
04	Recursos Destinados ao Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT	759	08004	Recursos vinculados a fundos
05	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Proteção	759	08005	Recursos vinculados a fundos

	Ambiental - FEPRAM			
07	Cota-Parte FES	659	00001	Outros Recursos Vinculados à Saúde
08	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	550	00001	Transferência do Salário-Educação
09	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		601	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
		602	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
		603	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
		621	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
		659	00001	Outros Recursos Vinculados à Saúde
		10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	500
11	Recursos do FGPP	759	08011	Recursos vinculados a fundos
12	Recursos Destinados à Manutenção	500	01001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das

	e Desenvolvimento do Ensino			despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
13	Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	709	00001	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
14	Recursos de Alienação de Bens	755	00001	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
		756	00001	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
15	Recursos de Operações de Créditos	574	00001	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
		634	00001	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
		754	00001	Recursos de Operações de Crédito
16	Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Direta	570	00001	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		571	00001	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		572	00001	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		575	00001	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		631	00001	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		632	00001	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		633	00001	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos

				Congêneres vinculados à Saúde
		636	00001	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		665	00001	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
		700	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		701	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		702	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
		703	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
		712	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	761	00001	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
18	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	540	01070/01030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		541	01070/01030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
		542	01070/01030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
		543	01070/01030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

19	Recursos provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado	899	00001	Outros Recursos Vinculados
20	Transferência Financeira da União para o Desporto - Lei nº 9.615, de 1998	700	08100	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
		749	08100	Outras vinculações de transferências
21	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	551	00001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
		552	00001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
		553	00001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
		569	00001	Outras Transferências de Recursos do FNDE
22	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS	660	00001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
23	Recursos de outras Transferências da União	501	00001	Outros Recursos não Vinculados
		749	00001	Outras vinculações de transferências
		704	00001	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
24	Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Cultura	749	08101	Outras vinculações de transferências

25	Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais	749	00001	Outras vinculações de transferências
26	Recursos Destinados ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM	759	08026	Recursos vinculados a fundos
27	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	759	08027	Recursos vinculados a fundos
28	Recurso Destinados ao FITHA	759	08028	Recursos vinculados a fundos
29	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	750	00001	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
30	Recursos Destinados ao FUNDEP	759	08030	Recursos vinculados a fundos
31	Recursos Destinados ao FDI/TCE	759	08031	Recursos vinculados a fundos
32	Compensação Financeira dos Recursos Minerais	708	00001	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
34	Cota-Parte do FUMORPGE	759	08034	Recursos vinculados a fundos
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	573	00001	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
		635	00001	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
		704	00001	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

		705	00001		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
40	Recursos Diretamente Arrecadados	752	00001		Recursos Vinculados ao Trânsito
		753	00001		Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
		899	00001		Outros Recursos Vinculados
41	Recursos previdenciários	800	01111	011	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). Obs. Os complementos vinculados à fonte têm como função precípua identificar a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada.
			01121		
			01122		
			41		
			01151		
			01131		
		802	00001		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
43	Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	570	00001		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		571	00001		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		572	00001		Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		575	00001		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		631	00001		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		632	00001		Transferências do Governo Federal

				referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		633	00001	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		636	00001	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		665	00001	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
		700	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		701	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		702	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
		703	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
44	Recursos destinados ao FUNEDCA	669	00001	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
45	Recursos Destinados ao FUNDEC	759	08045	Recursos vinculados a fundos
46	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	899	00001	Outros Recursos Vinculados
47	Recursos de Contingenciamento Especial	501	08102	Outros Recursos não Vinculados - complemento para identificação das despesas relacionadas ao pagamento com precatórios.
48	Recursos de desvinculação de Receita – EC nº 93/2016	501	08103	Outros Recursos não Vinculados

49	Recursos destinados ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL	759	08049	Recursos vinculados a fundos
50	Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	669	00001	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
51	Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	669	00001	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
53	Cota-Parte do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	759	08053	Recursos vinculados a fundos
54	Repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	713	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
55	Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO	659	00001	Outros Recursos Vinculados à Saúde
56	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	759	08056	Recursos vinculados a fundos
57	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	803	07111	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - ATIVO
			07222	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares

				(SPSM) - COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - INATIVO
			07333	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - PENSIONISTA
58	Recursos Oriundos de Lei ou Acordos Anticorrupçã o	799	00001	Outras vinculações legais
59	Recursos Destinados ao FUNPROFA Z	759	08059	Recursos vinculados a fundos
60	Transferênci as da União – inciso I do art. 5º da Lei Complement ar nº173/2020	707	00001	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
61	Recursos Destinados ao Combate da Covid-19	602	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
		603	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
		711	00001	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
		899	00001	Outros Recursos Vinculados
62	Recursos Destinados a Recomposiç ão do FUNDEB	599	00001	Outros Recursos Vinculados à Educação

63	Recursos Destinados ao FETERO	759	08063	Recursos vinculados a fundos
64	Recursos Destinados ao FUNCLIMA	759	08064	Recursos vinculados a fundos
65	Recursos Destinados ao FRFUR	759	08065	Recursos vinculados a fundos
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	869	00001	Outros Recursos Extraorçamentários
99	Fonte Extra-Orçamentária	869	00001	Outros Recursos Extraorçamentários

ANEXO IV– Complemento especial para emendas parlamentares

COMPLEMENTO ESPECIAL PARA EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAIS					
FONTES ATUAIS	COMPLEMENTOS ATUAIS	DESCRIÇÃO	Proposta STN	Complemento de fonte proposto	Descrição
00	1001	ADELINO ANGELO FOLLADOR	500	07001	Recursos não vinculados de Impostos
	1002	JEAN MENDONÇA		07002	
	1003	MARCELO CRUZ		07003	
	1004	CHIQUINHO DA EMATER		07004	
	1005	LAZINHO DA FETAGRO		07005	
	1006	ALAN QUEIROZ		07006	
	1007	RIBAMAR ARAÚJO		07007	
	1008	ISMAEL CRISPIN		07008	

1009	EZEQUIEL NEIVA		07009
1010	JOSÉ GERALDO SANTOS ALVES PINHEIRO		07010
1011	DEP. LAERTE GOMES		07011
1012	JEAN OLIVEIRA		07012
1013	ALEX REDANO		07013
1014	CÁSSIA MULETA		07014
1015	LUIZINHO GOEBEL		07015
1016	CIRONE DEIRÓ		07016
1017	DEP. ALEX SILVA		07017
1018	JHONY PAIXÃO		07018
1019	DEPUTADA ROSANGELA DONADON		07019
1020	JOSÉ EURIPEDES CLEMENTE (LEBRÃO)		07020
1021	JAIR MONTES		07021
1022	EYDER BRASIL		07022
1023	DR. NEIDSON		07023
1024	ANDERSON DO SINGEPERON		07024

ANEXO V– Complemento especial para previdência dos militares

COMPLEMENTO ESPECIAL PARA PREVIDÊNCIA DOS MILITARES					
FONTES AUTAIS	COMPLEMENTOS AUTAIS	DESCRIÇÃO	Proposta STN	Complemento de fonte proposto	Descrição
57	1111	Previdência Militar 1	803	07111	COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - ATIVO
	2222	Previdência Militar 2		07222	COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - INATIVO
	3333	Previdência Militar 3		07333	COMPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - PENSIONISTA